

PORTARIA N° 30/2022**DE 09 DE JUNHO DE 2022****“Designa servidora para função gratificada FG-3”**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo Legislativo para as função gratificada de Gestor de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Gerenciamento do Ponto Eletrônico FG-3, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA N° 36/2022**DE 09 DE JUNHO DE 2022****“Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-3 e revoga Portarias nº 35 /2019 e 07/2021”**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristian Estevan Lorenzetti Fianto, ocupante do cargo de analista em comunicação social para as funções gratificadas de gestor de transparência FG-3, gestor do portal modelo, e-mails institucionais, webmaster, gravação de áudio, vídeo e designer gráfico FG-1 e gestor de SAPL de contato técnico FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 35/2019 e 07/2021

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA N° 31/2022**DE 09 DE JUNHO DE 2022****“Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021”**

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adailce Guimarães, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora de tesouraria FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ERRATA - DECRETO LEGISLATIVO N° 629/2022**

Na Edição Ano XVII, nº 3.999, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 24 de 09 de junho de 2022, na publicação do Decreto nº 629/2022, leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO N° 629/2022**CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR EDIVALDO CARLOS DE MORAES.**

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Edivaldo Carlos de Moraes**, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 06 de junho de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL N.º 6/2022 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL N.º 6/2022 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DISCUSSÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

A audiência foi transferida para terça-feira, 21 de junho de 2022 às 19h00-min no Plenário da Câmara Municipal.

Haverá transmissão ao vivo na Página do Facebook: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do Youtube: Câmara Municipal de Diamantino.

Diamantino, 15 de junho de 2022

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**DECRETO N.º 003/2022 - PONTO FACULTATIVO****DECRETO N.º 003/2022.****“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências”**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo aos servidores nesta Casa Legislativa, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).